



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRICTAL JUAREZÃO



INDICAÇÃO IND 7611/2016

L I D O
Em 24.5.16

(Do Senhor Deputado Juarezão - PSB)

Secretaria Legislativa

Sugere Providências ao Poder Executivo junto ao DF TRANS, para realizar a ampliação da linha de ônibus nº 402, que atende aos estudantes do Centro Universitário IESB, Campus de Ceilândia, que moram em Brazlândia – RA-IV.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Em conformidade com o disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao Chefe do Poder Executivo junto ao Departamento de Transporte Urbano do Distrito Federal - DF-TRANS, para realizar a ampliação da linha de ônibus nº 402, que atende aos estudantes do Centro Universitário IESB - Campus de Ceilândia, que moram em Brazlândia – RA-IV.

JUSTIFICAÇÃO

Na capital do país, o ônibus como transporte público é sinônimo de precariedade. Quem depende do mesmo para ir e vir não pode confiar que o mesmo passará no horário. A situação afeta a todos os usuários, de maneira especial os trabalhadores e estudantes, sendo que algumas regiões são mais afetadas, a exemplo dos moradores da cidade de Brazlândia, que consideram os ônibus que atendem as linhas da cidade de péssima qualidade.

Em seis anos o número de alunos de Brazlândia no Centro Universitário IESB, campus de Ceilândia, aumentou em de 6 (seis) vezes. Após chegar o ônibus da linha nº 402, os alunos se apertam ao máximo na tentativa de entrarem e não perderem a única condução de volta para casa, a qual leva mais de uma hora até Brazlândia com uma passagem de alto custo.

A educação, por ser um agente transformador da realidade, é prioridade para todos. E assim, devem ser oferecidas todas condições para que seja alcançada, a exemplo de boas escolas e de transportes públicos adequados.

Diante do Exposto, ressaltamos a necessidade da ampliação a ampliação da linha de ônibus nº 402, que atende aos estudantes do Centro Universitário IESB - Campus de Ceilândia, que moram em Brazlândia – RA-IV.

1



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões em
Deputado Distrital **JUAREZÃO**
PSB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7611/2016
Folha Nº 02 GC

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7611/2016
SEM EFEITO
Folha Nº 01 G.C



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 25/05/16,

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7611/2016
Folha Nº 03 GC